



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quarta-feira • 2 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1759

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resumo Termo de Contrato 028/2022 - Graison Roberto Soares Mesquita-ME**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Resumos de Contratos**

### RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022. TERMO DE CONTRATO Nº 028/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: GRAISON ROBERTO SOARES MESQUITA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Empresa Individual, Enquadrada como Microempresa, com sede na Rua Castro Alves, nº 306, Centro, Município de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.640.878/0001-48 e Inscrição Municipal sob o nº 54000185. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações em jornal de circulação regional de matérias institucionais das ações da Prefeitura Municipal de Boninal, Estado da Bahia. VALOR: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA ORGÃO	FONTE DE PAGAMENTO	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA NATUREZA DA DESPESA
03/03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0000	2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3390.39.00

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 11 (onze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que em comum acordo entre as partes, conforme o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 02/02/2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: Graison Roberto Soares Mesquita - CPF nº 075.524.538-50. TESTEMUNHAS: Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16 e Ícaro Santos dos Santos - CPF nº 042.775.735-50